

**COMDEP – CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS**  
**CNPJ – 29.159.985/0001-84 NIRE – 33 3 0013926 5**  
**(Capital autorizado R\$ 9.200.660,00)**

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**  
**(Em Reais)**

ATIVO	2024	NE	2023
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
Caixa e Equivalência de Caixa	174.813	5	1.596.448
Contas à Receber	57.438.558	6	36.407.125
Tarifas à Receber	114.813	7	114.640
Adiantamentos à Funcionários	23.728		98.575
Adiantamentos à Fornecedores	13.700	7b	13.700
Créditos Diversos	-	7.a	-
Impostos à Recuperar	40.757.198	9.a	32.008.955
Estoques	544.344	8	827.002
Bloqueios Judiciais	1.001.522		927.959
	<hr/>		<hr/>
	100.068.676		71.994.404
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>			
Depósitos Judiciais	1.003.734	9b	1.003.734
Proc. Of. 201017	300.000	20	300.000
	<hr/>		<hr/>
	1.303.734		1.303.734
<b>INVESTIMENTOS</b>			
<b>IMOBILIZADO</b>			
	3.353	10	3.353
	2.525.118	11	2.539.548
	<hr/>		<hr/>
	2.528.471		2.542.901
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>			
Registro de Controle – Diversos Responsáveis	933.080	11e	933.080
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			
	<b><u>104.833.961</u></b>		<b><u>76.774.119</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**COMDEP – CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS**  
**CNPJ – 29.159.985/0001-84 NIRE – 33 3 0013926 5**  
**(Capital autorizado R\$ 9.200.660,00)**

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**  
**(Em Reais)**

**PASSIVO**

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2024</b>	<b>NE</b>	<b>2023</b>
Fornecedores	29.504.134	12	14.057.343
Obrigações c/ o Pessoal	2.856.117		2.817.508
Obrigações Fiscais e Sociais	490.314.343	13	403.826.097
Contratos – CEDAE	114.102	11c	114.102
Provisão para Férias e Encargos	2.756.438		2.054.930
Provisão para Contingências	3.591.500	17	3.660.000
Contas à Pagar	1.012.678		1.049.160
Outros Valores à Pagar		7a	
	530.149.312		427.579.140
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
Proc. Of. 201017	1.305.085	20	1.305.085
Obrigações Extraordinárias Parceladas – Demais Débitos	11.020.157	13a	16.832.545
PMP Corresponsável PGFN – Débitos Previdenciários	24.243.779	13b	24.243.779
Parcelamento IR S/ Folha Pagto	359.410		-
Parcelamento INSS / Segurados	3.030.650		-
	39.959.081		42.381.409
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>			
<b>Registro de Controle – Diversos Responsáveis</b>	933.080		933.080
<b>PASSIVO A DESCOBERTO</b>			
Capital Social integralizado	6.626.865	14	6.626.865
Reservas de Capital	1.494.161	14	1.494.161
(-) Prejuízos Acumulados	(474.328.538)	14	(402.240.535)
	(466.207.512)		(394.119.509)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b><u>104.833.961</u></b>		<b><u>76.774.119</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**COMDEP – CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS**  
**CNPJ – 29.159.985/0001-84 NIRE – 33 3 0013926 5**  
**(Capital autorizado R\$ 9.200.660,00)**

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO**  
**DE 2024 E 2023**  
**(Em Reais)**

	<b>2024</b>	<b>NE</b>	<b>2023</b>
	204.061.128	22	157.784.987
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	(18.815.567) 185.245.561		(14.411.737) 143.373.250
CUSTO OPERACIONAL	(192.297.813)	22	(149.662.451)
PREJUÍZO BRUTO	(7.052.252)		(6.289.201)
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS			
Administrativas	22.739.947		26.663.451
Financeiras líquidas	42.160.889		40.975.873
Depreciações/Amortizações	141.866		129.934
	(65.042.702)		(67.769.258)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	<u>(72.094.954)</u>	15	<u>(74.058.459)</u>
PREJUÍZO POR AÇÃO	<u>0,0413</u>	15	<u>0,0425</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**COMDEP – CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS**  
**CNPJ – 29.159.985/0001-84 NIRE – 33 3 0013926 5**  
**(Capital autorizado R\$ 9.200.660,00)**

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PASSIVO A DESCOBERTO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**  
**(Em Reais)**

	<b>Capital Subscrito</b>	<b>Capital a Integralizar</b>	<b>Reservas De Capital</b>	<b>Prejuízos Acumulados</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo em 31.12.21</b>	9.126.865	(2.500.000)	1.494.161	(298.125.552)	(290.004.526)
Prejuízo do exercício				(79.694.301)	(79.694.301)
Ajustes de exercícios anteriores				49.280.803	49.280.803
<b>Saldo em 31.12.22</b>	9.126.865	(2.500.000)	1.494.161	(328.539.050)	(320.418.024)
Prejuízo do exercício				(74.058.459)	(74.058.459)
Ajustes de exercícios anteriores				356.974	356.974
<b>Saldo em 31.12.23</b>	9.126.865	(2.500.000)	1.494.161	(402.240.535)	(394.119.509)
Prejuízo do exercício				(72.094.954)	(72.094.954)
Ajustes de exercícios anteriores				6.951	6.951
<b>Saldo em 31.12.24</b>	9.126.865	(2.500.000)	1.494.161	(474.328.538)	(466.207.512)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**COMDEP – CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS**  
**CNPJ – 29.159.985/0001-84 NIRE – 33 3 0013926 5**  
**(Capital autorizado R\$ 9.200.660,00)**

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)**  
**DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**  
**(Em Reais)**

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Atividades operacionais:</b>		
Prejuízo do Exercício	(72.094.954)	(74.058.459)
Ajustes de Exercícios Anteriores	6.951	356.974
Despesas que não afetam as disponibilidades:	141.866	129.934
Depreciações e Amortizações		
Variações nos Ativos e Passivos:		
Redução / (Aumento) líquido nas Contas a Receber	12.499.821	(7.855.337)
Redução / (Aumento) líquido nos estoques	(282.658)	337.982
(Redução) Aumento líquido nos Fornecedores	15.446.791	8.210.200
(Redução) líquida nas Contas a Pagar	232.036	84.232
Aumento / (Redução) líquida nas Provisões para Férias e encargos	701.508	599.988
Aumento / (Redução) líquido nos Impostos a Recolher	41.868.065	73.710.665
(Redução) / Aumento líquido nas Provisões para Contingências	(68.500)	-
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>	<b>(1.549.071)</b>	<b>1.516.179</b>
<b>Atividades de Investimentos:</b>		
Aquisição de Imobilizado e Intangível	127.436	393.515
<b>Caixa líquido (consumido) nas atividades de investimentos</b>	<b>127.436</b>	<b>393.515</b>
<b>Aumento (Redução) das Disponibilidades</b>	<b>(1.421.635)</b>	<b>1.122.664</b>
<b>Variação na posição financeira</b>		
Saldo de Caixa e equivalentes no Início do Exercício	1.596.448	473.784
Saldo de Caixa e equivalentes no fim do Exercício	174.813	1.596.448
• <b>Aumento (Redução) das Disponibilidades</b>	<b>(1.421.635)</b>	<b>1.122.664</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**COMDEP – CIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS**  
CNPJ – 29.159.985/0001-84 NIRE – 33 3 0013926 5  
(Capital autorizado R\$ 9.200.660,00)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Companhia é uma sociedade anônima de economia mista com personalidade jurídica de direito privado, constituída na forma da Lei Municipal n. 3.752 de 01 de dezembro de 1975, é órgão da Administração Indireta do Município de Petrópolis. A Companhia está sujeita a Lei n. 13.303/16, e demais disposições legais, no que tange à obrigatoriedade de licitação para a contratação de serviços e aquisição de materiais, além de estar obrigada à prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Em 28 de fevereiro de 2002 a Comdep incorporou a Caempe – Cia de Água e Esgotos do Município de Petrópolis e em 31 de agosto de 2002, incorporou a Petrotur – Empresa de Turismo de Petrópolis S/A, ambas as sociedades anônimas de economia mista com personalidade jurídica de direito privados e também, integrantes da administração indireta do Município de Petrópolis. (vide Nota 21). Sua principal acionista é a Prefeitura Municipal de Petrópolis, detendo 99% de seu capital e suas atividades, além das finalidades previstas na Lei Municipal n. 3.752/75, são as seguintes: I -Promover a limpeza dos logradouros públicos em geral II - Comercializar os materiais recicláveis e os compostos orgânicos oriundos do lixo beneficiado em usinas de lixo ou de qualquer outro de seleção de lixo; III - Promover a conservação de jardins, parques e outros espaços públicos ao lazer e bem estar da população; IV - A prestação de serviços especiais de limpeza ou remoção do lixo, a remoção de "containers" de entulho de obras, de capinação de terrenos e/ou limpeza de prédios e terrenos; V - Demais atividades que antes eram atribuídas às empresas incorporadas, que foram acrescentadas em nova redação de seu Estatuto, e em conformidade com o Termo n. 46/17. Em reuniões do Conselho Fiscal e Conselho de Administração de COMDEP, datadas de 03 de março de 2023, foi deliberado à baixa das rubricas pertencentes às companhias incorporadas, contidas nas demonstrações contábeis de COMDEP, em razão das mesmas terem tido seus CNPJs baixados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, em razão de Omissão Contumaz. (vide Nota 21)

**2. EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social da Companhia compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o atual exercício fiscal.

**3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e atendem às disposições legais da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. Os valores das demonstrações estão apresentados em moeda corrente.

**4. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis podem ser resumidas como segue:

- i. **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;
- ii. **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pro-rata até a data do balanço;

- iii. **Contas a receber de clientes** - As contas a receber estão registradas pelo valor faturado.
- iv. **Os investimentos**: Estão demonstrados ao custo de aquisição.
- v. **Imobilizado e Diferido**: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação ou amortização calculadas pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 11 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC nº 1.177/09 - NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado e/ou diferido. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. Nos termos da Resolução CFC nº 1.292/10 – NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os bens e direitos do ativo imobilizado e do intangível devem ter o seu valor recuperável testado; entretanto, neste exercício, a administração da Companhia entende que não existem indícios de desvalorização do conjunto de bens que compõem o seu ativo imobilizado e intangível; dessa forma foram efetuados ajustes decorrentes do valor de recuperação dos ativos.
- vi. **Ativo e Passivo Circulante e Não Circulante**: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
- vii. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando os respectivos riscos de materialização futura são julgados prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- viii. **Provisão de Férias e Encargos**: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos funcionários até a data do balanço.
- ix. **Provisão de 13º e Encargos**: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos funcionários e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- x. **Despesas e as Receitas**: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- xi. **Apuração do Resultado**: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- xii. **Prazos**: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulante.
- xiii. **Estimativas contábeis**: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo Imobilizado, Provisão, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios à funcionários. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

## 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

É composta dos seguintes saldos:

<b>Contas</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Caixa	5.740	492.940
Bancos c/ Movimento	90	1.096.521
Aplicações Financeiras	168.983	6.986
<b>Total</b>	<b>174.813</b>	<b>1.596.448</b>

## **6. CONTAS A RECEBER E MEDIÇÕES A FATURAR**

- a) Referem-se basicamente aos valores correspondentes aos contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Petrópolis em 01/10/1997, e posteriores termos de aditamentos para prestação dos serviços descritos na Nota 1, mais os valores de resarcimentos de salários e encargos sociais de funcionários da Companhia cedidos ao Município e Convênios firmados para obras de reforma em escolas, creches, postos de saúde, outorga oriunda de contrato de sub-concessão dos serviços de água e esgotos à Companhia Águas do Imperador S.A.
- b) Sua composição das contas a receber é a seguinte:

<b>Contas</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Prefeitura Municipal de Petrópolis – Medições faturadas	38.744.271	17.506.963
Prefeitura Municipal de Petrópolis – Águas do Imperador	7.408.217	7.343.523
Prefeitura Municipal de Petrópolis – Funcionários Cedidos	9.121.819	9.121.819
Prefeitura Municipal de Petrópolis – Câmara Municipal	-	-
Prefeitura Municipal de Petrópolis – Incorporada Petrotur	-	-
Fundo Municipal de Educação de Petrópolis - RJ	450.741	650.795
Fundo Municipal de Saúde	131.129	201.644
Fundação Cultural Petrópolis – Serviços Faturados	177.440	177.440
Fundação Cultura Petrópolis – Incorporada Petrotur	-	-
Sub-Concessão Águas do Imperador – Outorga	1.293.965	1.293.965
Miro's Com Tubos e Válvulas Ltda	-	-
Outras	110.976	110.976
<b>Total</b>	<b>57.438.558</b>	<b>36.407.125</b>

### **6.a – ACORDO ENTRE COMDEP E ÁGUAS DO IMPERADOR S.A – PROCESSO n.º 0033506-74.2016.8.19.0042**

Em 16 de dezembro de 2016, às 15: horas, nas dependências da Procuradoria Geral do Município de Petrópolis/RJ, foi realizada reunião com a presença do Exmo. Sr. Prefeito Rubens José de França Bomtempo e do Procurador Geral do Município, Dr. Marcus Vinícius São Thiago, representando o Município de Petrópolis, o Sr. Leonardo França Souza, Diretor-Presidente de COMDEP, o Sr. Márcio Salles Gomes, Representando Águas do Imperador S.A., acompanhados de seus advogados os Drs. Celso Martins Filho e Glaucus Pimenta de Souza, especialmente convocada para buscar uma composição amigável referente aos créditos e débitos existentes entre as partes, apurados em processos administrativos números 8.589/2011, 12.241/2013, 12.760/2014, 15.038/2015, 17.325/2016 e 41.4125/16, bem como na Ação Monitória 0033506-74.2016.8.19.0042. As partes, após sucessivas reuniões para composição consensual das pendências mútuas discriminadas quantitativa e qualitativamente, resolvem pacificar as pendências e obrigações conforme as seguintes disposições: O Município de Petrópolis possui um crédito em relação à Águas do Imperador S.A, no valor de R\$ 17.017.052,00. A COMDEP informa ter um crédito de outorga de setembro de 2015 até novembro de 2016 no valor de R\$ 3.449.405,75, somando-se os créditos acima totalizam a quantia de R\$ 20.466.457,75. Águas do Imperador S.A., informa ter um crédito a seu favor em relação ao Município de Petrópolis no valor de R\$ 6.772.580,30 referentes a débitos de contas de Organismos Municipais. Informa ainda, que existe o total

de R\$ 2.635.576,78 de contas consumo que foram baixadas, devidamente informadas na ação monitória e que devem ser consideradas para a composição de um acordo. Informa possuir também um crédito em relação à COMDEP no valor de R\$ 4.092.228,30 (chorume e contas de consumo), totalizando o seu crédito em R\$ 13.500.385,36. Para a pacificação da questão, Águas do Imperador S.A., concordou em dar um desconto no valor de R\$ 545.049,64 (referentes a cobrança de chorume e redução de multa e juros) dos créditos que possuiu em relação a esta. Assim, Águas do Imperador S.A., baixará as contas de consumo do Município de Petrópolis, através da compensação prevista contratualmente e no art. 368 do CC/02, restando, ainda um crédito de R\$ 7.511.122,01 em favor do Município de Petrópolis, que deverá ser recolhido ao erário municipal. Águas do Imperador S.A., baixará as contas referentes ao tratamento de chorume, referente ao período de março de 2013 até dezembro de 2016 e as contas consumo em aberto até 16.12.2016. O Município de Petrópolis e a COMDEP baixarão os valores e obrigações que lhes são contratualmente devidos. As partes formalizarão o acordo em ato próprio e em processo administrativo n.º 414.125/2016, a serem celebradas entre as accordantes. A contabilidade tomou conhecimento do acordo em 19 de junho de 2017, quando do recebimento da cópia do documento. O valor líquido do acordo foi depositado em conta corrente de titularidade da Prefeitura Municipal de Petrópolis. A COMDEP possuía contabilizado em seu Contas a Receber (Ativo Circulante), na data do acordo, tendo com devedor Águas do Imperador S.A., o montante de R\$ 9.205.521,95 referentes as contas Prefeitura Municipal de Petrópolis - Águas do Imperador – Incorporada (R\$ 5.905.297,48) e Sub-Consessão Águas do Imperador – Incorporada (R\$ 3.300.224,47), que compuseram o acordo firmado e homologado. Em conformidade com o acordo assinado e homologado, a COMDEP não é mais credora desses recursos, que totalizam o valor de R\$ 9.205.521,95, todavia, os mesmos continuam a compor o saldo de Contas a Receber - Ativo Circulante da Cia. Em relação à afirmativa de que a Cia Águas do Imperador possuiu créditos junto à COMDEP relativos ao tratamento de chorume, é oportuno ressaltar não há nenhum registro contábil no passivo circulante e ou não circulante de COMDEP, relacionado a essa rubrica.

## **7. TARIFAS A RECEBER**

A Companhia mantém a cobrança judicial e extrajudicial aos inadimplentes, por tarifas de água e esgotos vencidas até 31/12/1997. Para tanto foram preparadas e distribuídas outras ações judiciais de cobrança e executivas, além de terem sido expedidas notificações administrativas e extrajudiciais objetivando a recuperação de tais créditos. Todas as ações judiciais têm seus trâmites pela 4ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis.

### **7.b ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**

Trata-se de adiantamento efetuado em 01/09/2021, referente a nota fiscal nº 2032, no valor de R\$ 13.700,00 pago pela conta Caixa, ao fornecedor Mundimaq Máquinas e Equipamentos de Escritório Ltda.

## **8. ESTOQUES**

A Companhia realizou inventário físico do estoque existente em 31/12/2024 e os itens estão avaliados ao custo médio de aquisição.

## **9.a IMPOSTOS A RECUPERAR**

Sua composição é a seguinte:

<b>CONTAS</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Imposto de Renda Estimativa	198.046	198.046
INSS – Retido na Fonte	13.937.853	13.937.853
COFINS – Retido na Fonte	18.179	18.179
CSLL – Estimativa	70.945	70.945
CSLL – Retido da Fonte	292.301	292.301
IRRF – Serviços Prestados à PMP	24.721.130	15.974.055
PIS/PASEP – Retido na Fonte	3.947	3.946
ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	9.171	9.171
Outros	103.918	102.752
Pis Créditos Lei 10.833/03	252.843	252.843
Cofins Créditos Lei 10.833/03	1.148.864	1.148.864
<b>TOTAL</b>	<b>40.757.198</b>	<b>32.008.955</b>

Os valores constantes do quadro anterior referem-se à retenção de impostos e contribuições sociais incidentes sobre as notas fiscais de prestação de serviços emitidas contra a Prefeitura Municipal de Petrópolis – PMP.

## **9.b DEPÓSITOS JUDICIAIS**

Composto por valores depositados em juízo, em sua maioria oriundos de ações cíveis e trabalhistas nas quais à Companhia é parte litigante.

Composição	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Depósitos Judiciais</b>	<b>1.003.734</b>	<b>1.003.734</b>

## **10. INVESTIMENTOS**

O saldo de investimentos corresponde a ações da Telerj – Telecomunicações do Estado do Rio de Janeiro, oriundos da Empresa Incorporada - Caempe – Cia de Água e Esgotos do Município de Petrópolis.

## **11. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL**

- a) O Ativo Imobilizado não está segurado quanto aos possíveis riscos, inclusive danos materiais e pessoais a terceiros e há bens oferecidos em garantia de Juízo.
- b) Em cumprimento ao Termo de Recomendação nº. 05/2019, e com autorização do Conselho Fiscal de COMDEP, procedeu-se a baixa de 561 itens do Ativo Imobilizado em razão de leilões de bens inservíveis e ainda leilão judicial, conforme Processo Judicial nº. 0000032-32.2014.5.01.0302 – 2º Vara do Trabalho de Petrópolis. Abaixo quadro sintético do saldo da rubrica:

Demonstrativo	R\$
<b>Saldo do imobilizado e intangível líquido – 2019</b>	<b>1.749.207</b>
Aquisições - 2020	122.283
(-) Depreciações e Amortizações – 2020	(45.233)
<b>Saldo do imobilizado e intangível líquido - 2020</b>	<b>1.826.257</b>
Aquisições - 2021	203.916
(-) Depreciações e Amortizações – 2021	(56.657)
<b>Saldo do imobilizado e intangível líquido - 2021</b>	<b>1.973.516</b>
Aquisições - 2022	384.489
(-) Depreciações e Amortizações – 2022	(82.039)
<b>Saldo do imobilizado e intangível líquido - 2022</b>	<b>2.275.966</b>
Aquisições - 2023	393.515
(-) Depreciações e Amortizações – 2023	(129.934)
<b>Saldo do imobilizado e intangível líquido - 2023</b>	<b>2.539.548</b>
Aquisições – 2024	127.436
(-) Depreciações e Amortizações – 2024	(141.866)
<b>Saldo do imobilizado e intangível líquido - 2024</b>	<b>2.525.118</b>

- c) Bens em fase de aquisição – CEDAE - Referem-se aos bens utilizados no abastecimento de água do 2º Distrito do Município de Petrópolis (Corrêas e Nogueira) originários da CEDAE – Companhia Estadual de Água e Esgotos, que estão em processo de transferência para a Incorporada CAEMPE, através do “Termo de Acordo” firmado em 14 de março de 1992. Até o exercício de 1997 haviam sido pagas 52 (cinquenta e duas) parcelas, sendo que no decorrer dos exercícios de 1998 a 2009 não ocorreram pagamentos, restando, portanto 98 (noventa e oito) parcelas que deveriam ter sido liquidadas até o ano de 2005, ocasião em que os bens seriam transferidos para a Companhia.

d) Composição em dezembro de 2024 e 2023:

<b>IMOBILIZADO</b>	2024			2023	% Depreciação Amortização
	Custo Corrigido	Depreciação Amortização Acumulada	Imobilizado Líquido		
Tratores e Guindastes	39.465	39.465	-	-	25
Terrenos	572.138	-	572.138	572.138	-
Instalações	78.609	41.749	36.860	40.738	10
Máquinas e Equipamentos	1.198.712	673.154	525.558	521.431	10
Móveis e Utensílios	653.283	386.823	266.460	225.638	10
Computadores e Periféricos	687.939	479.702	208.237	252.422	20
Veículos	3.017.898	3.017.898	-	-	20
Ferramentas	192.954	113.086	79.868	88.270	10
Equipamentos de Telefonia	63.976	58.334	5.642	6.238	10
Bens e Inst. Sistema de Água	37.699	35.113	2.586	2.859	10
Acervo de Terceiros –CEDAE	731.671	-	731.671	731.671	-
Biblioteca	271	271	-	-	10
Equipamentos p/ Locação	2.109	2.109	-	-	10
Instrumentos Musicais	3.633	3.633	-	-	10
Mobiliários Urbanos	167.514	167.514	-	-	10
Maquinismo e Instalações	25.794	6.346	19.448	21.493	

Utensílios de Limpeza Pública	550.508	501.508	49.000	49.000	
<b>Soma</b>	<b>8.024.173</b>	<b>6.258.376</b>	<b>2.497.468</b>	<b>2.511.898</b>	
<b><u>INTANGIVEL</u></b>					
Marcas e Patentes	2.219	2.219	-	-	10
Direito Uso Linha Telefônica	27.650	-	27.650	27.650	-
Software p/Computadores	22.924	22.924	-	-	20
Soma	<b>52.793</b>	<b>25.143</b>	<b>27.650</b>	<b>27.650</b>	
<b>Total</b>	<b>8.076.966</b>	<b>5.551.848</b>	<b>2.525.118</b>	<b>2.539.548</b>	

#### 11 e – REGISTRO DE CONTROLE – DIVERSOS RESPONSÁVEIS

Em decorrência de abertura de Sindicância Interna, cujos membros foram nomeados através da Portaria Administrativa nº 13/2017 – Processo 19452/17 datado de 11 de abril de 2016, com objetivo de analisar pagamentos efetuados em favor de Erwil Construções Ltda., referentes as notas fiscais dos anos de 2000, 2008 e 2011. A Comissão responsável pela apuração dos fatos, concluiu por irregularidades, como falta de notas fiscais, ocasionando prejuízos aos cofres de COMDEP. O Relatório Final Conclusivo da Sindicância Interna foi encaminhado ao TCE – Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que abriu Tomada de Contas mediante Processo TCE-RJ nº 215.631-7/2018, determinando à inscrição dos responsáveis pelos pagamentos em Conta de Compensação - Diversos Responsáveis, até o julgamento pelo Órgão, dos possíveis danos causados à administração pública. Os valores inscritos estão atualizados até 30 de janeiro de 2018.

#### 12. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Referem-se aos valores a pagar aos diversos fornecedores de produtos e serviços que a Administração da Companhia considera necessários à manutenção das atividades operacionais de COMDEP.

#### 13. OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS

a) Composição das obrigações fiscais e sociais

Contas	2024		2023	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
INSS	251.202.917	-	211.057.110	-
FGTS	10.235.752	-	8.884.737	-
PIS/PASEP	33.210.431	-	27.549.175	-
COFINS	141.675.111	-	116.750.127	-
IRRF	14.558.480	-	9.415.083	-
ICMS	-	-	-	-
ISS	9.463.495	-	5.644.557	-
IMPOSTO DE RENDA	6.512.545	-	5.867.128	-
CONT SOCIAL	3.848.288	-	3.466.992	-
CSLL	10.972.671	-	9.854.442	-
REFIS	-	-	-	-
Obrigações Extraordinárias Parceladas – Demais Débitos	4.377.797	11.020.157	2.131.912	16.832.545
Obrigações Parceladas – PMP Correspondente PGFN – Débitos Previdenciários	2.693.753	24.243.779	2.693.753	24.243.779
OUTROS	1.563.103	3.390.060	511.081	1.305.085
<b>TOTAL</b>	<b>490.314.343</b>	<b>38.653.996</b>	<b>403.826.097</b>	<b>42.381.409</b>

- b) Por determinação do acionista majoritário, com vista a equacionar parte do passivo fiscal da Companhia – item “a”, a Administração está providenciando o levantamento dos débitos para estudar a viabilidade de requerimentos de parcelamentos.

### **13.a – OBRIGAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS PARCELADAS – DEMAIS DÉBITOS**

Em 13 de junho de 2022 a Companhia aderiu ao Parcelamento Transação Extraordinária – Demais Débitos, na quantidade de 84 parcelas cujo montante consolidado importou em R\$ 24.134.622,56. A consolidação englobou o imposto de renda retido na fonte - IRRF (exercício de 1998), a COFINS (exercícios de 2006/2008/2010 e 2015) e o PIS (exercício de 2010 e 2015).

### **13.b – OBRIGAÇÕES PARCELAS – PMP CORRESPONSÁVEL PGFN DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS**

Em 24 de junho de 2022 a Prefeitura Municipal de Petrópolis aderiu ao parcelamento excepcional de débitos previdenciários para Municípios – EC 113/2021, débitos pertencentes à COMDEP. O parcelamento foi deferido e consolidado em 240 parcelas, no montante de R\$ 26.937.531,73. Esse montante refere-se às competências janeiro de 1971, fevereiro de 1999, janeiro de 2003, novembro de 2009 e março de 2015.

## **14. PASSIVO A DESCOBERTO**

- a) O Capital Social de R\$ 2.126.862,50 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), representado por 1.041.474.042 (um bilhão, quarenta e um milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, e quarenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, foi aumentado para R\$ 9.126.865,22 (nove milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), representado por 1.741.474.314 (um bilhão, setecentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e quatorze) ações ordinárias escriturais, sem valor nominal. O aumento de R\$ 7.000.002,72 (sete milhões, dois reais e setenta e dois centavos) representado por 700.000.272 (setecentos milhões, duzentos e setenta e duas) ações ordinárias escriturais, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (hum centavo) cada, é totalmente subscrito pelos acionistas, à razão de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) por parte da Prefeitura Municipal de Petrópolis - PMP de conformidade com a deliberação da AGE de 31 de março de 2004, e Lei Municipal 6.100, publicada no DOM da mesma data; e R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos) pelos acionistas minoritários. Em 2004, foi integralizado pelos acionistas o valor de R\$ 4.500.002,72 (quatro milhões, quinhentos mil, dois reais e setenta e dois centavos).
- b) Pela mesma AGE de 31/03/2004, foi instituído o Capital Autorizado de R\$ 9.200.660,00 (nove milhões, duzentos mil e seiscentos e sessenta reais).
- c) A reserva de contribuições dos usuários para investimentos refere-se a importâncias cobradas no faturamento de água no período de 1973 a 1980 pela Caempe – Incorporada. A Companhia está desenvolvendo estudos com a finalidade de obter solução definitiva para a questão.
- d) Ajustes de exercícios anteriores – referem-se basicamente ao valor de ativos imobilizados – terrenos e outros imobilizados, no montante de R\$ 414.518 (quatrocentos e catorze mil, quinhentos e dezoito reais), que haviam sido indevidamente ajustados no exercício de 2011. Esses ajustes indevidos, fruto de erro material somente foram identificados durante o exercício de 2013, quando foi procedida a devida regularização.
- e) Ocorreu ajuste no Imobilizado referente a softwares contabilizado em conta de resultado (despesa) em 24/04/14. O ajuste foi efetuado no exercício de 2015, no valor de R\$ 3.234 (três mil duzentos e trinta e quatro reais), deduzidos do valor de amortização em R\$ 742,60 (setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
- f) Ajustes de Exercícios Anteriores refere-se à determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE, relativo ao Processo TCE n. 231.778.2/2002, originário do Convênio Caemp 006/1998 e ainda ajustes na rubrica Contas a Receber. Os ajustes efetuados totalizaram o valor de R\$ 12.610.543 (doze milhões seiscentos e dez mil, quinhentos e quarenta e três reais). E ainda ajustes na rubrica provisão de férias em relação a exercícios anteriores conforme mapa de provisão de férias emitido pelo Departamento de Pessoal da Companhia. Ocorreu ainda, em 31 de dezembro de 2017,

ajustes na rubrica Provisão para Contingências efetuados com base em Relatório Jurídico emitido pelo Departamento Jurídico de COMDEP.

- g) Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 1.141.940 refere-se a baixas efetuadas na Rubrica Fornecedores, mediante ação conjunta de departamentos da Companhia para identificação e baixa de valores quitados, amortizados, não mais devido por caducidade, e ainda ajustes na Rubrica Contas a Receber mediante bloqueios judiciais em conta corrente bancária da sócia majoritária de COMDEP (Prefeitura Municipal de Petrópolis) oriundos de processos trabalhistas e cíveis.
- h) Ajustes de Exercícios Anteriores efetuado em 05 de maio de 2020 no valor de R\$ 1.910, referente a ajuste de estoque conforme inventário realizado em dezembro de 2019, cujos controles internos demonstravam saldo zero de diversos itens, todavia, a contagem física identificou a existência física.
- i) Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 217.796 refere-se a ajustes de Estoques conforme inventário realizado em dezembro de 2021 e baixa por prescrição de títulos contabilizados na rubrica de fornecedores, autorizado pelo Conselho Fiscal em reunião datada de 16/11/2021.
- j) No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a COMDEP apurou prejuízo no montante de R\$ 19.584.652(dezenove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e dois reais), dessa forma, permanece em situação de Passivo a Descoberto, no montante de R\$ 290.004.526(duzentos e noventa milhões, quatro mil e quinhentos e vinte e seis reais)
- k) Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 4.236 efetuados em fevereiro de 2022 refere-se a ajustes de Estoque conforme inventário realizado. Em dezembro de 2022 foi realizado reversão de Provisão Para Contingências Jurídicas no valor de R\$ 1.339.138 conforme Parecer elaborado pelo Departamento Jurídico da Companhia. Em reuniões do Conselho Fiscal e Conselho de Administração de COMDEP, datadas de 03 de março de 2023, foi deliberado à baixa das rubricas pertencentes às companhias incorporadas (Petrotur – Empresa de Turismo de Petrópolis e Caempe – Cia de Água e Esgotos do Município de Petrópolis), contidas nas demonstrações contábeis de COMDEP, em razão das mesmas terem tido seus CNPJs baixados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB (baixa em 09/02/2015), em razão de Omissão Contumaz. Os registros contábeis relativos a essas baixas dataram de dezembro de 2022, e totalizou o valor de R\$ 51.126.850.
- l) No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a COMDEP apurou prejuízo no montante de R\$ 79.694.301, dessa forma permanece em situação de Passivo a Descoberto, no montante de R\$ 320.418.024.
- m) Ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 2.040, efetuado em 25 de janeiro de 2023, refere-se a ajuste de estoque conforme inventário realizado. O registro contábil efetuado em 31 de dezembro de 2023 em Ajustes de Exercícios anteriores no valor de R\$ 354.934 refere-se a baixa de obrigação por caducidade da conta Pedro Luiz de Carvalho (R\$ 3.120) e ainda, baixa de parte da obrigação com a Cedae, também por caducidade (R\$ 351.814). Essas baixas foram efetuadas por recomendação do Conselho Fiscal da Companhia e precedido de Parecer Jurídico e Termo de Recomendação nº. 001/2024.
- n) No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a COMDEP apurou prejuízo no montante de R\$ 74.058.459, dessa forma permanece em situação de Passivo a Descoberto, no montante de R\$ 394.119.509.
- o) Ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 6.951, efetuado em janeiro de 2024, refere-se a ajuste de estoque conforme inventário realizado.
- p) No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a COMDEP apurou prejuízo no montante de R\$ 72.094.954, dessa forma permanece em situação de Passivo a Descoberto no montante de R\$ 466.207.512.

## 15. DO PREJUÍZO POR AÇÃO

O prejuízo por ação apurado na Demonstração do Resultado em 31/12/2024, no valor de R\$ 0,0413 é resultante da divisão do resultado do exercício, por 1.741.474.314 ações ordinárias escriturais, que representam o total das ações em que se divide o Capital Social da Companhia. No prejuízo apurado no exercício de 2024 no montante de R\$ 72.094.954, está contido o valor de R\$ 42.142.729, referente à atualização passiva de débitos relativos a impostos e contribuições federais devidas e não recolhidas referentes a vários exercícios. O resultado da Companhia no exercício de 2024,

considerando o expurgo dessa atualização passiva, seria um prejuízo operacional no valor de R\$ 29.952.225. A taxa Selic foi o índice utilizado para atualização desse passivo.

## **16. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E QUADRO SOCIAL**

a) A Administração é composta de um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo, um Diretor Financeiro, um Diretor Operacional, um Diretor Técnico Industrial, e um Diretor de Obras, além de quatro membros do Conselho de Administração e três membros do Conselho Fiscal.

b) No exercício de 2024, a menor e a maior remuneração líquida mensal paga aos funcionários ocupantes de cargos permanentes foi de R\$ 1.434,98 e R\$ 9.116,00 respectivamente. Com relação aos dirigentes da Companhia, a maior remuneração mensal foi de R\$ 10.292,68.

	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Área Administrativa	185	158	143	116	129
Área Operacional	1642	1.611	1.408	905	867
<b>Total</b>	<b>1.827</b>	<b>1.769</b>	<b>1.551</b>	<b>1.021</b>	<b>996</b>

## **17. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS**

A Companhia tem, contra si, reclamações trabalhistas e cíveis em tramitação na Justiça. As obrigações trabalhistas e cíveis decorrentes de indenizações reconhecidas que, mesmo pendentes de julgamento, mas, que possam resultar em perdas futuras para a Cia., de acordo com o Departamento Jurídico, estão provisionadas da seguinte forma:

<u>Contas</u>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
	<b>Saldos R\$</b>	<b>Saldos R\$</b>
<b>Ações Cíveis:</b>		
Incorporada - Comdep	30.000	40.000
Incorporada - Caemp	-	-
Incorporada - Petrotur	-	-
<b>Ações Trabalhistas:</b>		
Comdep	3.061.500	3.120.000
Incorporada - Caemp	-	-
I.N.S.S - Responsabilidade Solidária	-	-
Locanty Comércio Serviços Ltda	500.000	500.000
Títulos Protestados - Petrotur		-
<b>TOTAIS</b>	<b>3.591.500</b>	<b>3.660.000</b>

Em conformidade com o CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis específico para a Rubrica Passivo Contingente, a contabilidade deverá efetuar o registro de provisão, com base em Relatório Jurídico, em conformidade com o grau de risco descrito no Relatório. O Relatório Jurídico deverá informar se a

probabilidade de êxito relativo ao litígio é remoto, possível ou provável. Se a ação for avaliada como provável, a entidade deverá constituir provisão para perdas futuras. Se o litígio for avaliado como possível, o mesmo deverá constar somente em nota explicativa. Em se tratando de uma avaliação cujo entendimento seja remota, não se constituiu provisão, nem tão pouco é elaborado nota explicativa. Com base nessas premissas foram constituídas as Provisões Para Contingências Cíveis e Trabalhistas. No Relatório Jurídico emitido pela COMDEP, datado de 31 de dezembro de 2024, existe em relação às ações cíveis, um montante de R\$ 2.328.000,00 litígios avaliados como perdas possíveis, razão pela qual não foi contabilizado provisão para perda. Em relação às contingências trabalhistas, o citado Relatório avaliou em possíveis perdas o montante de R\$ 13.595.000,00 distribuídas em vários processos em andamento.

## **18. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

## **19. CONTINGÊNCIAS FISCAIS**

As declarações de rendimentos, tributos e contribuições estão sujeitas a revisões pelas autoridades fiscais durante diferentes períodos prescricionais previstos em legislações específicas.

## **20. OFÍCIO Nº 210/2017**

Conforme Ofício nº 001/2017 enviado por Gomes Gomes Assessoria Contábil e Auditoria recebida pela Comdep em 17/03/2017, solicitamos documentos necessários ao encerramento da contabilidade do exercício de 2016. Considerando que a Companhia não localizou os documentos por nós solicitados, foi expedido Ofício pela Comdep nº 210/2017 datado de 12 de abril de 2017, endereçado à Gomes Gomes, informando que não foram localizados, nas dependências da Companhia, os documentos por nós solicitados e nos autoriza o encerramento do exercício de 2016 mesmo sem tais documentos. O citado ofício, enviado pela Comdep, assinado pelo seu Presidente, e com o aval de seu Departamento Jurídico, nos informa que o Balanço encerrado, mesmo com as diferenças apuradas, será encaminhado ao TCE – Tribunal de Contas do Estado, antes irá submetê-lo ao Conselho Fiscal e Deliberativo da Companhia. O valor desembolsado sem o documento comprobatório foi contabilizado no Ativo Realizável a Longo Prazo da Companhia (direitos a receber), e os recebimentos sem os pertinentes documentos comprobatórios foram contabilizados no Passivo Exigível a Longo Prazo da Companhia (obrigações a pagar), conforme demonstrativo abaixo:

Data	Natureza	Valor R\$
06.12.2016	Recebimento de PMP	120.000,00
15.12.2016	Recebimento de PMP	1.010.000,00
15.12.2016	Recebimento de PMP	175.085,23
	<b>Total</b>	<b>1.305.085,23</b>
29.12.2016	Desembolso para PMP	300.000,00
	<b>Total</b>	<b>300.000,00</b>

## **21 – PASSIVO – BAIXA POR CADUCIDADE**

Trata-se do Termo de Acordo firmado em 14 de março de 1992 entre a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro – CEDAE e a CAEMPE – Companhia de Água e Esgotos do Município de Petrópolis, incorporada pela COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis. O Termo de Acordo refere-se aos bens utilizados no abastecimento de água do 2º Distrito do Município de Petrópolis (Corrêas e Nogueira), originários da CEDAE. Até o exercício de 1997 haviam sido pagas 52 (cinquenta e duas) parcelas, sendo que no decorrer dos exercícios de 1998 a 2009, não ocorreram pagamentos, restando, portanto 98 (noventa e oito) parcelas que deveriam ter sido liquidadas até o ano de 2005, ocasião em que os bens seriam transferidos para a Companhia. Em reunião do Conselho Fiscal de COMDEP, os Conselheiros deliberaram pela baixa por caducidade das parcelas vencidas do citado Acordo, precedido de Parecer Jurídico da Cia. Citando o Código Civil, artigo 2.028 o Departamento Jurídico emitiu Parecer favorável pela baixa de parcelas vencidas há mais de 20 (vinte) anos do Termo de Acordo com a CEDAE, e ainda recomendou a baixa da obrigação registrada na conta contábil Contratos a Pagar – Pedro Luiz de Carvalho Monteiro, cujo saldo em 31 de dezembro de 2023 totalizava em R\$ 3.120. Ato contínuo o Departamento Financeiro de COMDEP emitiu Termo de Recomendação nº. 001/2024 solicitando os devidos procedimentos contábeis para a baixa desses valores. Em cumprimento ao Termo de Recomendação nº. 001/24, a Contabilidade efetuou a baixa do saldo da rubrica Contratos a Pagar – Pedro Luiz de Carvalho Monteiro, no valor de R\$ 3.120 e o valor correspondente a 74 (setenta e quatro) parcelas do contrato com a CEDAE que totalizou o valor de R\$ 351.814. O saldo remanescente dessa obrigação em 31 de dezembro de 2023, importa em R\$ 114.102, correspondente a 24 (vinte e quatro) parcelas do Termo de Acordo, cuja caducidade total ocorrerá em 31 de dezembro de 2025.

Petrópolis, 27 de março de 2025.

Anderson da Silva Fragoso  
Diretor Presidente

Daniele Gonçalves Patuléa  
Diretora Financeira

Gomes Gomes Assessoria Contábil e Auditoria Ltda.  
CRC- RJ – 006574/O-8



Alexandre Gomes da Silva  
Contador CRC-RJ 086.132/O-8